



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2017/2020
<http://www.pibema.pr.gov.br>



RESULTADO DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2020
E ADJUDICAÇÃO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE BORRACHARIA E LAVAGEM VEICULAR PARA USO NA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL.

Em cumprimento ao disposto na Lei, torna-se público o resultado do Pregão Presencial nº 08/2020, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, e fica ADJUDICADO o objeto aos vencedores conforme o seguinte resultado:

Proponentes Vencedoras	Itens
LIMPESUL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 14, 15, 16, 21, 23, 24, 26, 28, 29, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 48, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 71.
MAURICIO FREITAS FILIPPINI	12, 13, 17, 18, 25, 27, 30, 31, 39, 49, 50, 51, 59, 60, 69, 70, 72.

IBEMA, 12/05/2020


MARLI OROTIDES DANIEL
Pregoeira



RESULTADO DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 09/2020
E ADJUDICAÇÃO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SACOS DE RÁFIA PARA COLETA DE RECICLÁVEIS.

Em cumprimento ao disposto na Lei, torna-se público o resultado do Pregão Presencial n° 09/2020, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, e fica ADJUDICADO o objeto ao vencedor conforme o seguinte resultado:

Proponente Vencedora	Item
MARCHESE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE INSUMOS EIRELI	1.

IBEMA, 12/05/2020


MARLI OROTIDES DANIEL
Pregoeira



RESULTADO DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 10/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE FARMÁCIAS LOCAIS, PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE NO ATENDIMENTO EMERGENCIAL.

Em cumprimento ao disposto na Lei, torna-se público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020.

O processo fica declarado **DESERTO** por não ter proposta apresentada no certame.

Ibema, 12/05/2020


Mari Orotides Daniel
Pregoeira



RESULTADO DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2020
E ADJUDICAÇÃO

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL FABRICAÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, CONFORME DEMANDAS SURGIDAS DECORRENTES DE SERVIÇOS PRESTADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE.

Em cumprimento ao disposto na Lei, torna-se público o resultado do Pregão Presencial nº 11/2020, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, e fica ADJUDICADO o objeto ao vencedor conforme o seguinte resultado:

Proponente Vencedor	Lotes
PROVEL LABORATÓRIO DE PRÓTESES DENTÁRIAS LTDA	1, 2.

IBEMA, 12/05/2020


MARLI ORÓTIDES DANIEL
Pregoeira



Conselho Municipal de Saúde de IBEMA
Rua Paranavai, snº Centro
CEP.: 85.478-000 IBEMA / PR
cmsibema@pibema.pr.gov.br
fone/fax (045) 32382004 Ramal 25

RESOLUÇÃO 22 DE 30 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre a APROVAÇÃO do Plano Anual de Saúde (PAS) de 2020 aprovação das Metas Pactuadas da Saúde e Aprovação do Relatório Anual de Saúde (RAG), da Secretaria Municipal de Saúde de Ibema/PR entre outros:

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em reunião realizada dia 27 de março de 2020, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, em consonância com e pela Lei Municipal n.º 41/2009, com a Resolução 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, e:

Considerando a Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012, art. 41: “Os Conselhos de Saúde, no âmbito de suas atribuições, avaliarão a cada quadrimestre o relatório consolidado do resultado da execução orçamentária e financeira no âmbito da saúde e o relatório do gestor da saúde sobre a repercussão da execução desta Lei Complementar nas condições de saúde e na qualidade dos serviços de saúde das populações respectivas e encaminhará ao Chefe do Poder Executivo do respectivo ente da Federação as indicações para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias”;

RESOLVE APROVAR:

- I) Plano Anual de Saúde (PAS) de 2020
- II) Relatório Anual de Gestão (RAG) de 2019;
- III) Metas Pactuadas para o ano de 2020

públicos de saúde, nos termos dos arts. 2.º e 3.º da Lei Complementar n.º 141/2012, podendo-se opinar que não foram constatadas ofensas às normas.

e **Encaminhar** a presente resolução ao Chefe do Poder Executivo Municipal para fins de homologação e publicação, nos termos da legislação em vigor.



Conselho Municipal de Saúde de IBEMA

Rua Paranavai, snº Centro
CEP.: 85.478-000 IBEMA / PR
cmsibema@pibema.pr.gov.br
fone/fax (045) 32382004 Ramal 25

Dejanira Raupp
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
CMS

Homologo a Resolução CMS nº. 22, de 30 de março de 2020 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos da Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinada com a Lei Municipal nº. n.º 41/2009,

Rodrigo Cassanelli
Secretário Municipal de Saúde



Conselho Municipal de Saúde de IBEMA
Rua Paranavai, snº Centro
CEP.: 85.478-000 IBEMA / PR
cmsibema@pibema.pr.gov.br
fone/fax (045) 32382004 Ramal 25

LISTA DE PRESENÇA APROVAÇÃO DA RESOLUÇÃO 22 DE 30 MARÇO
DE 2020 CMAS

RODRIGO CASSANELLI	
DEJANIRA MATOS DOS SANTOS	Dejanira matos dos Santos
DENISE APARECIDA CURTIS	Denise Ap Curtis
CLEIDES DA CUNHA SILVA	Cleides Tatiana Cunha Silva
EDINA R. DE MEIRA BONATTO	Edina R. de Meira Bonatto
SUSANY KARINE VEDOVATTO	Susany K. V.
CIRLEI TEREZINHA JASKUNSKI	Cirleij Terezinha Jaskunski
MARIA CLAUDIR BUENO	Maria Cláudia Bueno
DEJANIRA TABORDA RAUPP	Dejanira Raupp
IRACEMA LUZ GONÇALVES	Iracema Luz Gonçalves
IRACEMA CORREIA CHIMILOSKI	Iracema Correia Chimiloski
NAIR BRECHNIZ	Nair Brechniz
SILVIA REGINA DA ROSA	Silvia Regina da Rosa
VANUZE KEMMRICH	Vanuze Kemmrich